

# MAIOR COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO BRASIL

# 800 mil

beneficiários

**10 mil**  
Empresas  
clientes

Centenas de  
consultórios, In  
Company e PABS

Atuação em  
todos estados

DENTALUNI

# TECNOLOGIA

*Liberação dos procedimentos via web;*

*Prontuário Virtual  
Histórico e imagens*

*Produção online  
("paperless");*

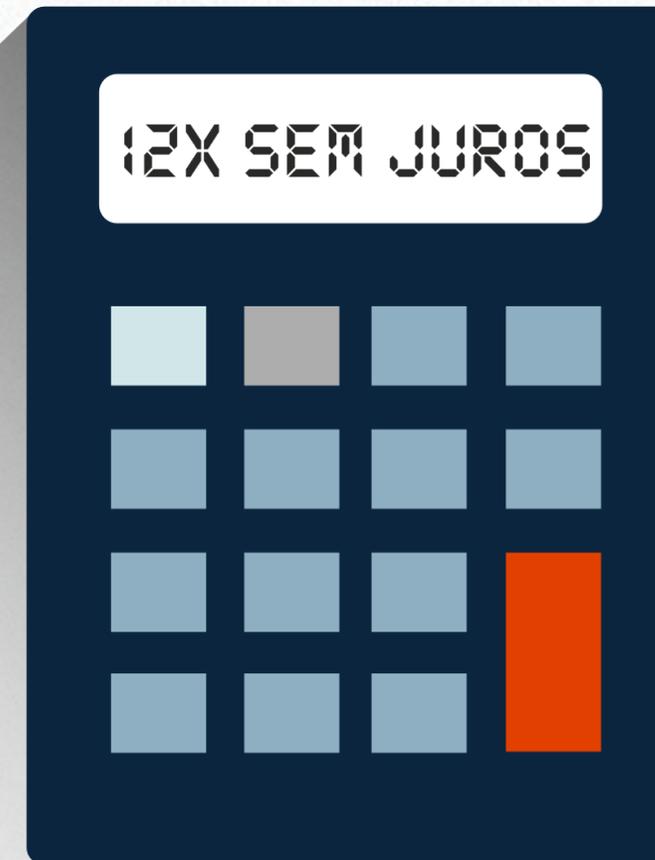
*Segurança no  
tráfego de dados e  
disponibilidade.*

*Token de Segurança e  
desbloqueio do cartão;  
para segurança  
do beneficiário.*

*Sistema integrado  
com Chat, URA,  
Whats app e SMS*

# Parcelamento dos procedimentos não contratados no plano.

Via sistema E-COMMERCE e tabela única  
independente do profissional escolhido.



# NO APLICATIVO

Gerar código de segurança

Desbloquear Cartão



Consulta rede de dentistas

Protocolos de Atendimento



Consulta guias de atendimento



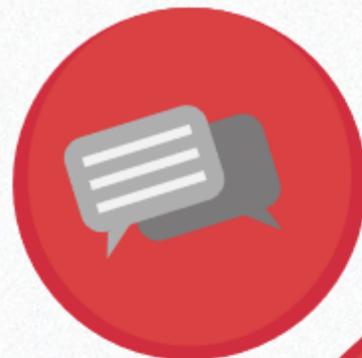
Pesquisa de Satisfação



Cartão virtual

# Como encontrar os dentistas?

Chat  
via web

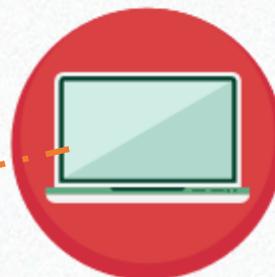


Busca  
no site

Via  
telefone



Guia  
Impresso



Via Aplicativo



- No site é possível:
- Download do guia;
  - Diversos filtros;
  - Rota e mapa
  - Georreferenciamento;

# Planos Individuais e Empresariais

**Titular:** Funcionário, associado;

**Dependentes:**  
Cônjuge; Filhos;  
Enteados; Conviventes;  
Pais; Avós;  
Sogro(a); Tios(as);  
Sobrinhos(as);  
Primos(as); Netos(as);

## Essenciais

Planos para crianças, essenciais e emergenciais.

Coparticipação e custo operacional

## Planos na Medida

Planos mais amplos que tem a melhor relação custo benefício.

## Planos Especiais

Planos especiais de Ortodontia, Implante, Prótese ou estéticos.



# REGRAS CONTRATUAIS

## PJ

# Planos comercializados PJ

## Essenciais

Planos para crianças, essenciais e emergenciais.

Coparticipação e custo operacional

## Planos na Medida

Planos mais amplos que tem a melhor relação custo benefício.

## Planos Especiais

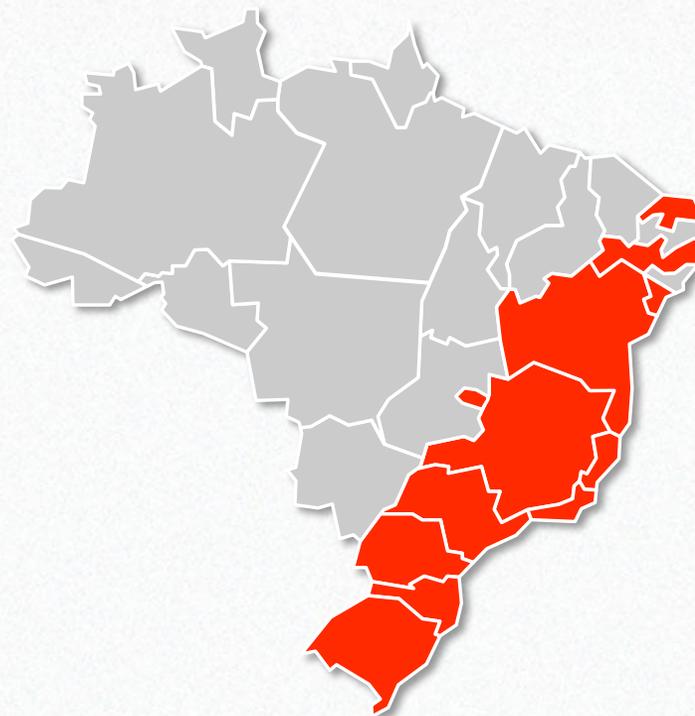
Planos especiais de Ortodontia, Implante, Prótese ou estéticos.



# Abrangência Geográfica

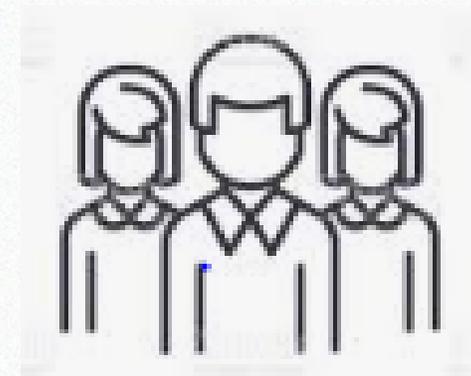
É a área em que a operadora de plano de saúde se compromete a garantir todas as coberturas de assistência à saúde contratadas pelo beneficiário

- Nacional
- Estadual
- Municipal
- Grupo de Municípios
- Grupo de Estados



# Quem pode aderir ao plano

- I – os empregados, os sócios e administradores da CONTRATANTE;
- II – empregados demitidos ou aposentados, que tenham sido a ela vinculados anteriormente à CONTRATANTE, ressalvado o disposto no caput dos artigos 30 e 31 da Lei 9656/1998 (Lei de Planos de Saúde);
- III – agentes políticos;
- IV – trabalhadores temporários;
- V – estagiários e menores aprendizes;



# Duração do contrato



**Para a  
Empresa**

CONTRATO DE

**24 MESES**

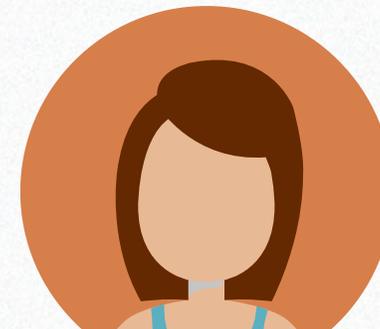
TEMPO MÍNIMO

EM CASO DE CANCELAMENTO

**MULTA DE 20%**

SOBRE AS PARCELAS  
QUE IRÃO VENCER

**RENOVAÇÃO  
AUTOMÁTICA**



**Para o  
Beneficiário PJ**

PODE SAIR A QUALQUER  
MOMENTO SEGUNDO RN° 412

**12 MESES**

TEMPO MÍNIMO

EM CASO DE CANCELAMENTO  
ANTES DE 12 MESES O  
BENEFICIÁRIO PAGARÁ AS  
MENSALIDADES VINCENDAS  
REstantes AO CUMPRIMENTO  
DOS 12 MESES

# Reajuste

## ANUAL **IPCA** (PLANOS DE SAÚDE)

Sem reajuste  
por faixa etária.

$$(S_A) = \left( \frac{C_A}{R} \right) * 100$$

$$RTec = \left( \frac{S_A}{S_M} \right) - 1 * 100$$

$$RTotal = RTec + RFin$$

### Item 1 – Cálculo da Sinistralidade Apurada (SA):

Receitas de mensalidades Faturadas (R)

Custo da utilização do plano - Custos Assistenciais (CA)

### Item 2 – Cálculo do Reajuste Técnico (RTec):

Meta da sinistralidade (Sm) = 60

### Item 3 – Reajuste Total (RTotal)

Reajuste Financeiro (RFin) = IPCA Apurado

# Carências

Isenção de carência para 1ª massa



PME



Grandes empresas

Inclusões em massas posteriores terão obrigatoriedade de cumprimento de carência

Procedimentos	Prazo
Diagnóstico	30 dias
Radiologia	90 dias
Prevenção Saúde Bucal	180 dias
Dentística	180 dias
Periodontia	90 dias
Endodontia	180 dias
Cirurgia	180 dias
Urgência/Emergência	24 horas
Demais Casos	180 dias

# Documentos necessários

## Ferramenta PME

A ferramenta PME não exige o envio da documentação no ato da adesão, via sistema. Mas se faz necessário o envio de comprovação, e-mail: [novasempresas@dentaluni.com.br](mailto:novasempresas@dentaluni.com.br)

- Contrato Social e ou certificado MEI;
- Cartão CNPJ atualizado;
- Comprovante de vínculo para empresas com mais de 1 titular. (GFIP ou Declaração de próprio punho carimbada e assinada.



# Documentos necessários

## Prospect

O Prospect solicitará a documentação para conclusão do cadastro do contrato, todos deverão ser anexados via sistema.

- Proposta de admissão devidamente assinado, assinatura igual ao documento do responsável/procurador;
- Contrato Social e ou certificado MEI;
- Cartão CNPJ atualizado;
- Planilha de vidas sem alterações no layout e campos obrigatórios preenchidos seguindo orientações já fixadas na planilha;
- Documento responsável, salvo exceções, quando a assinatura for a mesma do Contrato Social;
- Comprovante de vínculo para empresas com mais de 1 titular. (GFIP ou Declaração de próprio punho carimbada e assinada).



# Vigência e implantação

## Ferramenta PME

- A ferramenta PME não permite cálculo de proporcional para o primeiro pagamento.
- A ferramenta levará em consideração sempre a data da emissão da proposta, contando 15 dias para os ciclos de vencimento dos próximos meses.
- Em caso de renovação do boleto de adesão, este ciclo não é reavaliado pela ferramenta.
- A vigência será iniciada em após a confirmação do pagamento do boleto
- A implantação poderá levar até 72hrs



# Vigência e implantação

## Prospect

- O Prospect permite o cálculo de pagamento proporcional do primeiro mês de utilização;
- As datas de vigência e primeiro pagamento serão selecionados no ato da venda;
- A vigência será iniciado a contar 10 dias do envio da documentação completa via Prospect;
- Em casos de negativas ou reavaliações de documentações o prazo será estendido;
- Implantação poderá levar até 10 dias uteis.



# Regra para primeira mensalidade

Prospect



Selecionando a vigência primeiro dia do mês, a primeira mensalidade será o mês cheio na data escolhida.

Ex.: vigência 1º data vencimento dia 20. Primeira mensalidade dentro do mesmo mês.



Selecionando a vigência na primeira quinzena, a primeira mensalidade será o proporcional do primeiro mês, com a data de vencimento no dia 25 (obrigatoriamente).

Ex.: vigência 05/11 data vencimento dia 25/11. Primeira mensalidade dentro do mesmo mês.



Selecionando a vigência na segunda quinzena, a primeira mensalidade será o proporcional do primeiro mês + o próximo mês cheio.

Ex.: vigência 25/11 data vencimento 10. Primeira mensalidade será os 5 dias do mês de Novembro+ o mês cheio de Dezembro em uma só mensalidade.

# Regra para primeira mensalidade

## Ferramenta PME

A ferramenta PME não calcula o proporcional da 1ª mensalidade.

Os ciclos disponíveis são calculados pela data da emissão da proposta, em casos onde a empresa realiza o pagamento fora do ciclo escolhido no ato da adesão o sistema não fará o recalcuro.



# Carta de migração PF-PJ

A carta de migração é a formalização de qual plano o beneficiário deseja permanecer. É obrigatório o envio da carta de migração para todas as migrações de beneficiários PF para PJ. (modelo prospect)

## O que deve constar na carta?

Carta deverá constar a data da solicitação  
Assinatura conforme o documento.

## Importante:

Débitos contrato PF não serão perdoadas e deverão ser quitadas para ingresso no novo contrato PJ.

## Vantagem:

Isenção de carência concedida nas migrações.



